



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões. 26/11/19
Presidente da Câmara

PLC Nº 21/2019 - Aprova o Plano Diretor do Município de Bragança Paulista, dispõe sobre o Sistema Municipal de Planejamento e dá outras providências

EMENDA Nº 03-A (1º turno) - **SUPRESSIVA** -

Suprima-se do art. 199, inciso VII, do projeto a conjunção aditiva “e” que consta antes das expressões “... de matas nativas...”.

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade suprimir a conjunção aditiva mencionada de modo a promover adequações redacionais ao dispositivo.

Casa do Poder Legislativo de Bragança Paulista, 26 de novembro de 2019.

PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
Vereador - Líder do Governo na Câmara

ESTA EMENDA TRATA DO MESMO ASSUNTO DELIBERADO E APROVADO COMO EMENDA Nº 114, ANÚNCIADA NO PLENÁRIO